



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS**

RELATÓRIO

Em atendimento ao item 4 do art. 3º da Resolução nº 222 de Dezembro de 2002 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe vimos através do presente relatório, apresentar as providências tomadas para eliminar as sonegações e racionalizar a arrecadação.

O Departamento de Tributação parte integrante da Secretaria Municipal de Finanças, no exercício 2021, evidenciou esforços no sentido modernização do sistema de fiscalização e arrecadação no que concerne os tributos municipais.

A administração municipal manteve como resultado das ações efetivas, o incremento na arrecadação do orçamento previsto.

No cumprimento do que estabelece o código tributário municipal, evidenciamos esforços no sentido de atingir as metas estabelecidas para o incremento principalmente da arrecadação de ISSQN – Imposto Sobre serviços de Qualquer Natureza com a valorosa participação da assessoria jurídica tributária conjuntamente com a equipe do Departamento de Tributação.

Diante do exposto, entendemos que cumprimos as determinações exigidas na alínea a do Parágrafo único do Art. 43 da Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 1990.

Capela, 20 de Dezembro de 2021

SILVANY YANINA MAMLAK
Prefeita do Município de Capela

Departamento de Tributos
Cleverton Dias dos Santos
Fiscal
Matrícula: 4269